

**2º LEILÃO PARA A COMPRA DE COTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA- FINAM
A REALIZAR-SE NA B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

EM 21/03/2025

CÓDIGO..... FNAME11
QUANTIDADE..... 750.000.000.000 de cotas
REPRESENTANDO 83,46% do total de cotas emitidas
PREÇO DA RECOMPRA R\$ 0,45 por lote de mil cotas
POSIÇÃO 14/03/2025
DATA/HORA..... 21/03/2025, das 15hs às 16hs (1 hora)
**CORRETORA INTERVENIENTE COMPRADORA REPRESENTANTE DO
FINAM** BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E
VALORES MOBILIARIOS S.A. "NECTON" (23)

1 - A corretora informou que o Banco da Amazônia S/A, representante do seu cliente comprador, o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM:

- conhece informações relevantes sobre o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, que não são de domínio público;
- é operador do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, por força do Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974; e
- participa da administração do patrimônio do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

2 - A corretora declarou que não possui informações relevantes sobre o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM que não sejam de domínio público ou que não possam ser diretamente obtidas no Banco da Amazônia S/A, operador do Fundo.

O leilão será realizado com base no disposto da Portaria MIDR nº 336, de 05/02/2025, que regulamentou a Lei nº 15.102, de 15/01/2025, a qual alterou a Lei nº 14.165, de 10/06/2021, também atendendo a presente oferta de compra às exigências referentes aos procedimentos descritos no Item 6.3.2 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.

3 - Os interessados poderão participar do leilão por intermédio de Corretoras Intervenientes vendedoras e compradoras autorizadas a operarem no Sistema Eletrônico de Negociação da B3, os quais poderão registrar ofertas de compra e de venda.

4 - Informações sobre o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM encontram-se à disposição dos interessados no site do Banco da Amazônia S.A. (www.bancoamazonia.com.br/o-banco/finam).

5 - A corretagem a ser cobrada pelas Corretoras Intervenientes será livremente acordada entre estas e os seus clientes compradores e vendedores.

6 - As despesas de taxas de negociação e liquidação estabelecidas pela B3 ou pela Câmara de Liquidação, obedecerão as tabelas vigentes na Data do Leilão.

Procedimentos do Leilão:

1 - O Leilão será realizado no dia 21/03/2025, das 15hs às 16hs, e obedecerá as regras estabelecidas pela B3, conforme o Manual de Procedimentos Operacionais e Regulamento de Negociação da B3.

2 - Os Cotistas para participar do Leilão deverão registrar Ofertas de compra ou de venda no Sistema de Negociação Eletrônica da B3, informando a quantidade de cotas e o preço por lote de mil cotas.

3 - O Leilão estará sujeito a prorrogações conforme regras estabelecidas no Manual de Procedimentos Operacionais e Regulamento de Negociação da B3.

Procedimentos para liquidação das operações:

1 - As cotas recompradas pelo FINAM não integralizarão o seu patrimônio líquido, devendo o Banco da Amazônia S/A efetuar a sua baixa da propriedade fiduciária da B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão.

2 - A liquidação financeira das operações de recompra realizadas no leilão será efetivada em moeda corrente, pela Corretora Interveniente, representante do FINAM.

3 - Será permitida a livre interferência de compradores e vendedores no leilão.

4 - A operação de compra e venda das cotas deverá ser especificada até D+1, pelas Corretoras Intervenientes, representantes dos cotistas, de acordo com as regras e procedimentos do mercado à vista, com a identificação desses cotistas, e a indicação das quantidades de cotas negociadas e dos valores a serem liquidados.

5 - A B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão disponibilizará, no sistema CICORP- Central de Inteligência Corporativa, o Pedido de Transferência de Ativos-PTA alusivo às cotas negociadas, a partir da solicitação de retirada dessas cotas, pelas Corretoras representantes dos compradores, realizada, a qualquer momento, após a liquidação do Leilão.

6 - Os valores referentes à recompra das cotas, para pagamento aos cotistas, serão transferidos pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, em até D+2 da realização do leilão, às Corretoras Intervenientes que os representaram, deduzidos dos valores alusivos aos seus emolumentos.

DATA: 18/03/2025